



CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As cotas são de propriedade única da empresária, havendo falecimento, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará o administrador quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

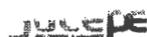
CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A Empresária declara ainda não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

31/03/2022



Certifico o Registro em 31/03/2022

Arquivamento 20229465439 de 31/03/2022 Protocolo 229465439 de 31/03/2022 NIRE 26600259007

Nome da empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271867999533526



Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela empresária, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 22 de Março de 2022

MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

31/03/2022

Certifico o Registro em 31/03/2022

Arquivamento 20229465439 de 31/03/2022 Protocolo 229465439 de 31/03/2022 NIRE 26600259007

Nome da empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271867999533526





229465439

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	229465439 - 31/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600259007
CNPJ 20.351.700/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022
SOB N: 20229465439

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229465439

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 19217994472 - MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES - Assinado em 31/03/2022 às 11:26:44

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202

Certidão gerada em 11/10/2018 09:12:57

PROTOCOLO SIARCO 18/886135-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP
NIRE 26.2.0218870-3
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA 36679631491
Date: 2018.10.03 17:16:24 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0C89.D075.E0D0.5202

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>

Recife, 01 de outubro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

[Handwritten signature]





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 20.351.700/0001-38



MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 30/05/1949, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESÁRIO, CPF nº 192.179.944-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1407541, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA POTIRAGUÁ, 19, AFOGADOS, RECIFE, PE, CEP 50750150, BRASIL.**

VICTOR ESTEVES JORDAO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 08/06/1989, CASADO em **SEPARAÇÃO DE BENS**, EMPRESARIO, CPF nº 084.496.184-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7349712, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) **PROFESSOR EDGAR ALTINO, 73, POCO DA PANELA, RECIFE, PE, CEP 52061300, BRASIL.**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202188703, com sede Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, 186, Anexo: B, Peixinhos Olinda, PE, CEP 53.260-555, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) **VICTOR ESTEVES JORDÃO**, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **VICTOR ESTEVES JORDÃO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 8180000490639

Mayara Kamylia da Silva Santos
Metrícula 3273-6
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 1





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-35

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES, com 200.000 (Duzentos Mil) quotas,
perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de
180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei
10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE**
a(o) Sócio(a) **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES** com os poderes e
atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente,
podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da
sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em
atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer
dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,
sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que
não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em
virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que
vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,
de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as
relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 8180000490639

Prófa. **Admily da Silva Santos**
Matrícula 3273-5
Analista de Processos
Secretaria Geral do Estado de Pernambuco

Página 2





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Comercial e Sede Social

A sociedade é empresária limitada e se denomina **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA – EPP**, com sede social na avenida Senador Nilo de Souza Coelho, 186, Anexo B, CEP 53.260-555, peixinhos, Olinda/PE, tendo iniciado as suas atividades na data de arquivamento do ato primitivo na junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE).

Parágrafo Primeiro – A sociedade rege-se pelas cláusulas e condições do presente contrato, pelas disposições dos artigos 1052 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e, supletivamente, pelas normas que regem as sociedades anônimas.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios, depósitos, sucursais, representações e outras dependências em qualquer parte do território nacional, inclusive, se necessário for, com destaque de capital autônomo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objeto social as atividades de:

4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados inclusive reformados.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários novos.

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários usados.

4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados inclusive reformados.

Mayara Kamyia da Silva Santos
Matrícula 3273-5
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

1 1 0 1 0

4511-1/05 Comércio por atacado de reboques, semirreboques e trailers novos e usados, inclusive reformados.

0 0 0 0 0

4512-9/02 4542-1/02 Comércio sob consignação de veículos automotores, varejo de peças (automóveis, camionetas, utilitários, motocicletas, motonetas, triciclos, quadriculos e outros veículos recreativos, reboques, semirreboques, ônibus, micro-ônibus, trailers, ambulâncias e veículos especiais), por agenciamento e por intermediação.

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas, triciclos, quadriculos e outros veículos recreativos, partes e peças, novos e usados, inclusive reformados.

4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos, quadriculos e outros veículos recreativos, partes e peças, novos e usados, inclusive reformados.

7711-0/00 7719-5/99 Locação sem condutor de: automóveis, caminhonetas, e utilitários novos e usados; caminhões novos e usados; reboques e semirreboques novos e usados; ônibus e micro-ônibus novos e usados; trailers; ambulâncias e veículos especiais novos e usados; motocicletas e motonetas novas e usadas; equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; tratores e empilhadeiras.

4923-2/02 4313-4/00 Locação com condutor de: automóveis, caminhonetas, e utilitários novos e usados; caminhões novos e usados; reboques e semirreboques novos e usados; ônibus e micro-ônibus novos e usados; trailers; ambulâncias e veículos especiais novos e usados; motocicletas e motonetas novas e usadas; equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; tratores e empilhadeiras.

8129-0/00 Atividades de limpeza de banheiros químicos.

2930-1/03 Fabricação de trailers para serem acoplados a outros veículos.

3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.

7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos.

3839-4/99 Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas.

7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

Req: 8180000490639

Mayara Kamyla da Silva Saito,
Matricule 3273-5
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Página 4





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

1 1 0 0

8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada.

7820-5/00 Locação de mão de obra temporária.

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios.

9001-9/02 Produção musical.

JUCEPE

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo e início das Atividades

A Sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato constitutivo e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/202)

CLÁUSULA QUARTA – Do Capital Social

O capital social será de 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscrita e integralizada neste ato e em moeda corrente do país distribuída da seguinte forma:

Sócio	No de quotas	%	Valor R\$
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no art.1052 do código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração da sociedade

A administração da sociedade e uso do nome comercial será exercido pela socia **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, com poderes e atribuições de sócios administradores, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como praticando todos os atos de administração, por mais especiais que sejam, sem quaisquer exceções, usando a denominação de "DIRETOR" e dispensando usar caução.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser administrada por terceiro(s) não integrantes do quadro societário, cuja designação dependerá de previa aprovação do sócio majoritário do capital social, devendo constar do respectivo instrumento de nomeação especificadamente os poderes, bem como o prazo de vigência.

Req: 81800000490639

Jayara Kamyla da Silva Santos
Matricula 3273-6
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 5





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38



Parágrafo Segundo – São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes perante a sociedade, salvo quando praticados no interesse estrito da mesma e no âmbito escrito de suas atividades, os atos praticados por quaisquer sócios, procuradores, gerentes delegados ou funcionários, que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações entranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou prestações de garantias de qualquer natureza em favor de terceiros, ressalvando-se todavia, as fianças prestadas em favor de qualquer dos sócios perante os órgãos de Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, desde que haja interesse da sociedade na prestação dessas fianças.

CLÁUSULA SEXTA – Da Constituição de procuradores pela Sociedade

A sociedade poderá constituir Procuradores sempre que as circunstancias e os interesses maiores dos negócios Sociais assim o recomendem. Da procuração deverá constar, necessariamente, a especialização dos atos a serem praticados pelo mandatário e o prazo de validade do mandato.

Parágrafo Primeiro – A outorga de Mandato para o foro em geral, portanto com a cláusula “Ad judicium”, será válida para toda a demanda e para todas as instancias e dependerá de especialização de demanda ou atos a serem praticados, ressalvadas, quantos aos poderes, as especializações exigidas por Lei.

Parágrafo Segundo – Também para a representação da sociedade em juízo na forma do disposto no art.12, do inciso VI, do código de Processo Civil, inclusive prestação de depoimento pessoal em audiência sem que se exija o de representante legal da Sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transações de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos, 331 e seu paragrafo primeiro e 447 a 449, todas do código de Processo Civil, assim como para confessar, acordar, discordar e transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, poderá a sociedade constituir procuradores, observando o disposto no “caput” desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Exercício Social

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, para verificação dos resultados do exercício, os quais serão compartilhados entre os sócios na proporção de suas cotas no capital da sociedade, se outro destino não for dado pela

Req: 8180000490639

Mayara Kamyla da Silva Santos
Matrícula 3273-5
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

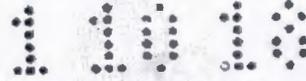
Página 6



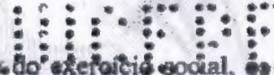


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38



decisão dos cotistas. Do lucro líquido do Exercício serão deduzidas as reservas exigidas por Lei e outras que sejam determinadas pelos sócios.



Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo – Por deliberação da maioria do Capital Social, poderá ser efetuada, mensalmente, a apuração e distribuição de lucros, mediante balanço especial.

CLÁUSULA OITAVA – Do Pró labore

Os sócios cotistas que exercerem função de administrador na sociedade perceberão um "pró-labore" mensal, observando o limite previsto na legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – Das Deliberações Sociais

Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos sócios em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, excetuados os casos de modificação do contrato e a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação de liquidação, que serão decididos pelos votos correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Único – Assiste ao sócio que divergir da deliberação faculdade de se retirar da sociedade. Verificada a hipótese, os haveres do sócio dissidente serão apurados na forma adiante estabelecida neste contrato, ficando o sócio remanescente com o direito de livremente ceder parte de suas cotas como e a quem melhor lhe aprouver, de modo a evitar a dissolução da sociedade por redução a sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Cessação das Cotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer sócio ou estranho sem o consentimento dos demais cotistas, que nesta hipótese terão direito de preferência, em igualdade de condições, que poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação escrita que deverá ser enviada pelo sócio cedente aos demais sócios, e se não convier à sociedade, prioritariamente, adquiri-las para distribuição proporcional entre os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – Caso a sociedade ou os sócios não exerçam o direito de preferência acima estabelecido, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data em que

Mayara Kamyla da Silva Santos
Matrícula 3273-8
Analista de Processos
11ª Comarca do Estado do Pernambuco

Req: 81800000490639

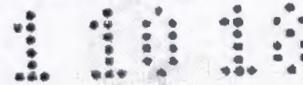
Página 7





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38



ocorrer a recepção da correspondência expedida pelo sócio que pretender alienar suas cotas sociais, ficará este último inteiramente liberado para concluir o negócio com o terceiro interessado, ficando, entretanto, condicionada a cessão e transferência das referidas cotas à aprovação da admissão do interessado cessionário na sociedade pelos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do falecimento, interdição, exclusão, Insolvência e Retirada de Sócios

A sociedade não se dissolverá nos casos de morte, interdição, retirada, insolvência ou exclusão de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – A apuração dos haveres do sócio falecido, interditado, excluído, insolvente ou retirante, far-se-á mediante o levantamento de Balanço Especial com base no mês de ocorrência, salvo, se o ato ou fato ocorrer no último mês do exercício social, hipótese em que a apuração dar-se-á com base no Balanço Geral do Exercício da ocorrência, a ser levantado, posteriormente, no dia 31 de dezembro do exercício da ocorrência, devendo ser formalmente concluído no prazo estabelecido pela legislação vigente.

Parágrafo Segundo – Havendo explícita concordância dos sócios remanescentes, na hipótese de falecimento ou interdição de sócio, o seu cônjuge herdeiros ou sucessores, excepcionalmente, poderão ser admitidos na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da dissolução da Sociedade

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei, competindo aos sócios elegerem o liquidante e ditar-lhe a forma de liquidação. Não havendo consenso, o processo de liquidação será remetido à Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento

O sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Req: 8180000490639

Página 8

Mayara Karlyla da Silva Santos
Matrícula 3273-6
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

1 1 0 0

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

1 1 0 0

Com a expressa renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da comarca de Olinda estado de Pernambuco, como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OLINDA, 2 de agosto de 2018.

CONF. PRISCILA
Oficiante Notas - Recife - PE
ROMA

Maria do Carmo Mota Muniz Alves
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES
CPF: 192.179.944-72

CONF. VICTOR
Oficiante Notas - Recife - PE

Victor Esteves Jordao
VICTOR ESTEVES JORDAO
CPF: 084.496.184-10

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Reconheço por semelhança a firma de: **VICTOR ESTEVES JORDAO**
Recife, 27/09/2018 14:53:07 Do.: 32 ANA KARLA DE ANDRADE PEREIRA
Tabela João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 360 - São Paulo
Recife - PE - CEP: 51112-100 - Tel: (51) 3292 2550

Assol.: 3.39 FERC: 0.40 TSNR: 0.00 ISS: 0.20 Escritura Autorizada
Consulte autenticidade em www.tice.ius.br/selodigital
Selo Digital: 0074906.LC.X09201806.03494

6º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE - PE
Ana Karla de Andrade Pereira
Escritora Autorizada

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Expediente União Cores de Recife, 11 - Centro CEP 50049-910 Recife - PE - Fone: (51) 3321-1773 - e-mail: romanotario@recife.pe.br

Reconheço por semelhança a firma de:
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES
Em testemunho de verdade, Recife-PE
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escritora Autorizada

Selo: 0877248.SP.X09201804.00575 27/08/2018 15:27:55
Eml: 3, 51 TSNR: 0,00 FERC: 0,40 ISS: 0,00 Total: 4,79

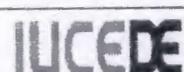
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2018
SOB Nº: 20188651357
Protocolo: 18/865135-7
Empresa: 26 2 0218870 3
VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Req: 81800000490639

Maryara Karlyla da Silva Santos
Maryara Karlyla da Silva Santos
Matricula 3273-6
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 9





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 028F.F07C.5772.3E13
Certidão gerada em 25/7/2019 09:06:41
PROTOCOLO SIARCO 19/891049-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
NIRE 26.6.0025900-7
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:1005458300197
Date: 2019.07.29 15:11:37 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 028F.F07C.5772.3E13
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=028FF07C57723E13>

Recife, 29 de julho de 2019
Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ: 20.351.700/0001-38
NIRE 26.2.0218870-3.**

MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/05/1949, residente e domiciliada à Rua José Fernandes Portugal, 318, apto 1610 - bloco 16, Imbiribeira Recife-PE, CEP: 51190255, C.I. nº 1407541, órgão expedidor SSP-PE, CPF nº 192.179.944-72, única sócia da empresa **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA EPP**, e sede e domicílio na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, 186, Anexo B, Peixinhos, Olinda (PE), CEP.: 53.260-555, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o **NIRE 26202188703**, em 30/05/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº **20.351.700.0001/38**, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, passando a denominação social de **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A Eireli resolve alterar o seu objeto social, para isto acrescenta ao rol de atividades desempenhadas, as seguintes atividades:

- a) CNAE: 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- b) CNAE: 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- c) CNAE: 2949-2/01 Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
- d) CNAE: 2949-2/99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, tais como: acessórios não elétricos para veículos automotores;
- e) CNAE: 2930-1/01 Fabricação de cabines, carroceiras e reboques para caminhões;
- f) CNAE: 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- g) CNAE: 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- h) CNAE: 4520-0/08 Serviços de capotaria.

Parágrafo Único - Tendo em vista a alteração do objeto social da EIRELI promovida no caput da presente cláusula, a Cláusula do Objeto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - o objeto social é o conjunto das seguintes atividades:

Cleonilda P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

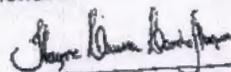




393000
017435




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2019
 SOB Nº: 26800259007
 Protocolo: 19/891049-5


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

VRTO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE
 MONTAGENS MÓVEIS E TELA

Handwritten signature





- a) CNAE: 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- b) CNAE: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- c) CNAE: 2949-2/01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
- d) CNAE: 2949-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, tais como: acessórios não elétricos para veículos automotores;
- e) CNAE: 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
- f) CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- g) CNAE: 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- h) CNAE: 4520-0/08 - Serviços de capotação;
- i) CNAE: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários novos;
- j) CNAE: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários usados;
- k) CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- l) CNAE: 2930-1/03 - Fabricação de trailers para serem acoplados a outros veículos;
- m) CNAE: 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas;
- n) CNAE: 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária;
- o) CNAE: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes, tais como: caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques e semirreboques."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A. Eireli resolve alterar o endereço da sede social da SOCIEDADE, localizada na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, 186, Anexo B, Peixinhos, Olinda (PE), CEP: 53.260-555, a qual passará a funcionar na Rodovia BR 101 Sul, s/n, km 86,2, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54335000.

CLÁUSULA QUARTA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA:
VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 20.351.700.0001/38**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a Senhora **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/05/1949, residente e domiciliada à Rua José Fernandes Portugal, 318, apto 1610 - bloco 16, Imbiribeira Recife-PE, CEP: 51190-255, C.I. nº 1407541, órgão expedidor SSP-PE, CPF nº 192.179.944-72, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa

leonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Instituto de Registro do Estado de Pernambuco

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Instituto de Registro do Estado de Pernambuco





do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos do art. 980-A, da Lei número 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, gira sob o nome empresarial de **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, com sede e domicilio na **Rodovia BR 101 Sul, s/n, km 86,2, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54335000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abri- ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o seguinte conjunto das seguintes atividades:

- a) CNAE: 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- b) CNAE: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- c) CNAE: 2949-2/01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
- d) CNAE: 2949-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, tais como: acessórios não elétricos para veículos automotores;
- e) CNAE: 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
- f) CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- g) CNAE: 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- h) CNAE: 4520-0/08 - Serviços de capotaria.
- i) CNAE: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários novos.
- j) CNAE: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários usados.
- k) CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- l) CNAE: 2930-1/03 - Fabricação de trailers para serem acoplados a outros veículos.
- m) CNAE: 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas.
- n) CNAE: 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.
- o) CNAE: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes, tais como: caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques e semirreboques.”

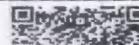
CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL E RESPONSABILIDADES

O capital da EIRELI é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** divididos em **200.000 (duzentas mil)** quotas de **R\$ 1,00 (um real)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

NOME DO EMPRESARIO	NÚMERO DE QUOTAS	%	VALORES EM R\$
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas integralizadas no capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cleonúbia P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





JUCEPE

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

A administração da empresa EIRELI cabe ao seu titular com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As cotas são de propriedade única da empresária, havendo falecimento, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará o administrador quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

A Empresária declara ainda não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





JUCEPE

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela empresária, com observância da Lei nº 10.406/2002.

JUCEPE

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, que será levado a registro perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



Recife 01 de junho de 2019.

Márcia do Carmo Mota Muniz Alves
MÁRCIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES
CPF: 192.179.944-72

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO - RUA ARÃO LINS DE ANDRADE, 520 - ZILÓDICE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54400-200 TEL.: (81) 5461-0978

Reconheço Por Semelhança a firma: MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES, 27/06/2019, 14:55:38h dou fé. Em test. de *VERIDADE* GRAPHELA JULIANE DE A. MOTA - Escrivente Autorizada. Emol. R\$3,51, TSNR R\$0,80, PERC R\$0,40, ISS R\$0,06, FERM R\$ 0,04, FUNGOS R\$0,08 total R\$4,91. Selo: 0150698 yss0620190208002



Cleonilde A. P. de Oliveira
Analista do Processo
Mat. 2132-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2019
SOB Nº 26800259007
Protocolo: 19/891049-5

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

do





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 17C8.007B.E582.020E
Certidão gerada em 14/10/2019 14:12:47
PROTOCOLO SIARCO 19/829740-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA
NIRE 26.6.0025900-7
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES.07260900423
Date: 2019.10.14 14:12:48 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 17C8.007B.E582.020E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17C8007BE582020E>

Recife, 14 de outubro de 2019

Ilayne Larissa Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUCEPE

ATO 316

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA estabelecida na(o) AVENIDA SENADOR NILO DE SOUZA COELHO, 186, ANEXO B, PEIXINHOS, OLINDA, PE, CEP 53 269-555, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OLINDA, 7 de maio de 2014.

Victor Esteves Jordão
Sócio: VICTOR ESTEVES JORDÃO

Maria do Carmo Mota Muniz
Sócio: MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ

DEFERIDO EM 26/05/2014

Ana Maria Gomes de Amorim
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matr. 10928

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2014
SOB Nº 20149332700
Protocolo: 14/933270-0
Empresa: 26 2 0218870 3
VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA

Alexandre José de Souza Brito
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL

aj



6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabelião

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-8858
E-mail: cartoriroma@uol.com.br



Livro:1243-P

Folha:003/004

Traslado:1

EM 11 de maio de 2018.

Procuração bastante que faz:

VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA.

S A I B A M quantos virem esta pública procuração que, aos 11 de maio de 2018, neste 6º Ofício de Notas, situado à Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, nº 53, Santo Antônio, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Brasil, perante mim, Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma, Tabelião Público, compareceu como Outorgante: VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, situada na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, nº 186 - Anexo-B, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE, representada neste ato por sua sócia, MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.407.541 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.179.944-72, com domicílio profissional comum ao da empresa, ora de passagem por esta capital, reconhecida como a própria por mim Tabelião Público, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: JOSÉ RICARDO MOTA RAGO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.121.161 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 767.730.944-53, com domicílio profissional comum ao da empresa; a quem confere poderes especiais e específicos para: **PRIMEIRO** - Representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, para o que outorga poderes da cláusula "AD JUDICIA" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal do Trabalho, podendo propor e defender de ações, delas desistir, transigir, confessar, dar e receber quitação, fazer e aceitar propostas e conciliação, usar de todos os meios e recursos permitidos, passar e aceitar recibos e quitações, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA", para defender os interesses da outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor, contestar, variar ou desistir de ações, transigir e processar recursos; **SEGUNDO** - Representá-la perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Junta Comercial, Juízo, Instância e Tribunal, Cartórios em Geral, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Comércio e Indústria em Geral, admitir e demitir empregados, fixando os

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



Handwritten signature in blue ink.

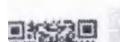
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazendobastos.net.br/documento/122690712202817144613



respectivos salários e gratificações, assinar carteira profissional, tudo fazer, promover, requerer, assinar qualquer documento necessário, inclusive contratos, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, despachos, declarações, termos de Compromisso e de responsabilidade; **TERCEIRO** - Poderes para movimentar as contas bancárias (correntes, poupanças e/ou conta vinculada ao FGTS) que a outorgante possua ou venha a possuir em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO BRASIL, BANCO SAFRA, BANCO BRADESCO, BANCO HSBC, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE, BANCO CENTRAL DO BRASIL, em quaisquer de suas agências, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, conta de poupança e de abertura de crédito, movimentar e encerrar contas bancárias e contas de poupanças, fazendo depósitos e retiradas, requisitar, receber, desbloquear e usar talonários de cheques, requisitar, receber, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar guias de retiradas, sacar, emitir e endossar cheques, podendo fazer e levantar depósitos em Bancos ou Casas Bancárias, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupanças, solicitar movimentação de contas no exterior, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, retirar títulos e valores, digitar e validar senhas, autorizar transferências por meio de cartas, autorizar descontos e diferenças, promover aplicações de dinheiro pertencente a outorgante, em bolsas de câmbio, certificado de depósito bancário, open, over, prazo fixo, caderneta de poupança, receber capitais, juros, dividendos, restituições de impostos e devolução de imposto de renda, taxas e contribuições; **QUARTO** - Dar e receber imóveis em locação, assinando contratos de locações e rescisões, estipulando aluguéis, prazos e demais condições, receber e pagar os respectivos aluguéis, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos que forem necessários; **QUINTO** - Assinar contratos e escrituras de quaisquer naturezas, sejam públicos ou particulares, estabelecendo e aceitando cláusulas e condições, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, podendo vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, comprar, prometer comprar, distratar promessa de compra e venda, ou por qualquer outro meio alienar quaisquer bens móveis e imóveis dela outorgante, podendo para

AAC 0491674

Handwritten signature



6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabellião

Rua Engº Ubaldino Gomes de Matos 53, São Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-8858
E-mail: cartoriorome@vol.com.br



Livro:1243-P

Folha:003/004

Traslado:1

tanto, tudo requerer, assinar as escrituras de promessas de compra e venda, de compra e venda definitiva e/ou quaisquer outras necessárias, inclusive de retificação, ratificação e/ou aditamento, termos e documentos que sejam necessários, convencionar cláusulas, condições, preços, prazos e formas de pagamentos, receber o valor da transação, passar recibos, dar quitação, transmitir e receber direito, domínio, ação e posse, responder e fazer responder pela evicção de direito na forma da Lei, representá-la perante Cartórios de quaisquer serventias e nas demais repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, e onde mais se fizer necessário, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir exigências, fazer declarações e justificações, providenciar registros e averbações, caracterizar melhor os imóveis; **SEXTO** - Representá-la junto ao Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com a finalidade de proceder registros e emplacamentos de quaisquer veículos em nome dela outorgante, podendo para tanto, apresentar, receber e assinar documentos, receber e dar recibos, pagar taxas e receber comprovantes, dar e receber quitações, preencher requerimentos e assiná-los, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir e satisfazer exigências, emitir 2ª via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV e DDT - Documento Único de Transferência de veículos, inclusive assinar os recibos de venda, tudo promover, requerer, declarar, pagar, quitar e assinar todos os documentos relacionados com a regularização e venda de veículos; **SÉTIMO** - Representá-la em licitação pública e/ou particular, podendo assinar recibos, propostas de preços, contratos oriundos de licitações, dar quitações, protestar, impetrar e/ou renunciar recursos, participar de todo e qualquer tipo de licitação Pública, em Órgãos Governamentais, Municipais, Estaduais, Federais e empresas Privadas. Enfim, praticar todos e quaisquer atos e diligências necessários ao bom, inteiro e fiel cumprimento do presente mandato e aqui por acaso omissos, tudo como se presente a outorgante e estivesse e na defesa dos interesses desta. Podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente instrumento é outorgado por prazo indeterminado. Que, os dados e as informações constantes na presente, foram fornecidos, conferidos e aceitos pela representante da outorgante, a qual depois de advertida para o conteúdo e o significado do presente ato, responde por sua veracidade civil e criminalmente, inclusive depois de lida, aceita e assinada, por correções futuras. Em fé da verdade assim disse e outorgou, e sendo este lido por mim tabelião, assina

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirme os dados do ato em: https://seohofidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://seohofidigital.tpb.jus.br/documento/122690712202817144613





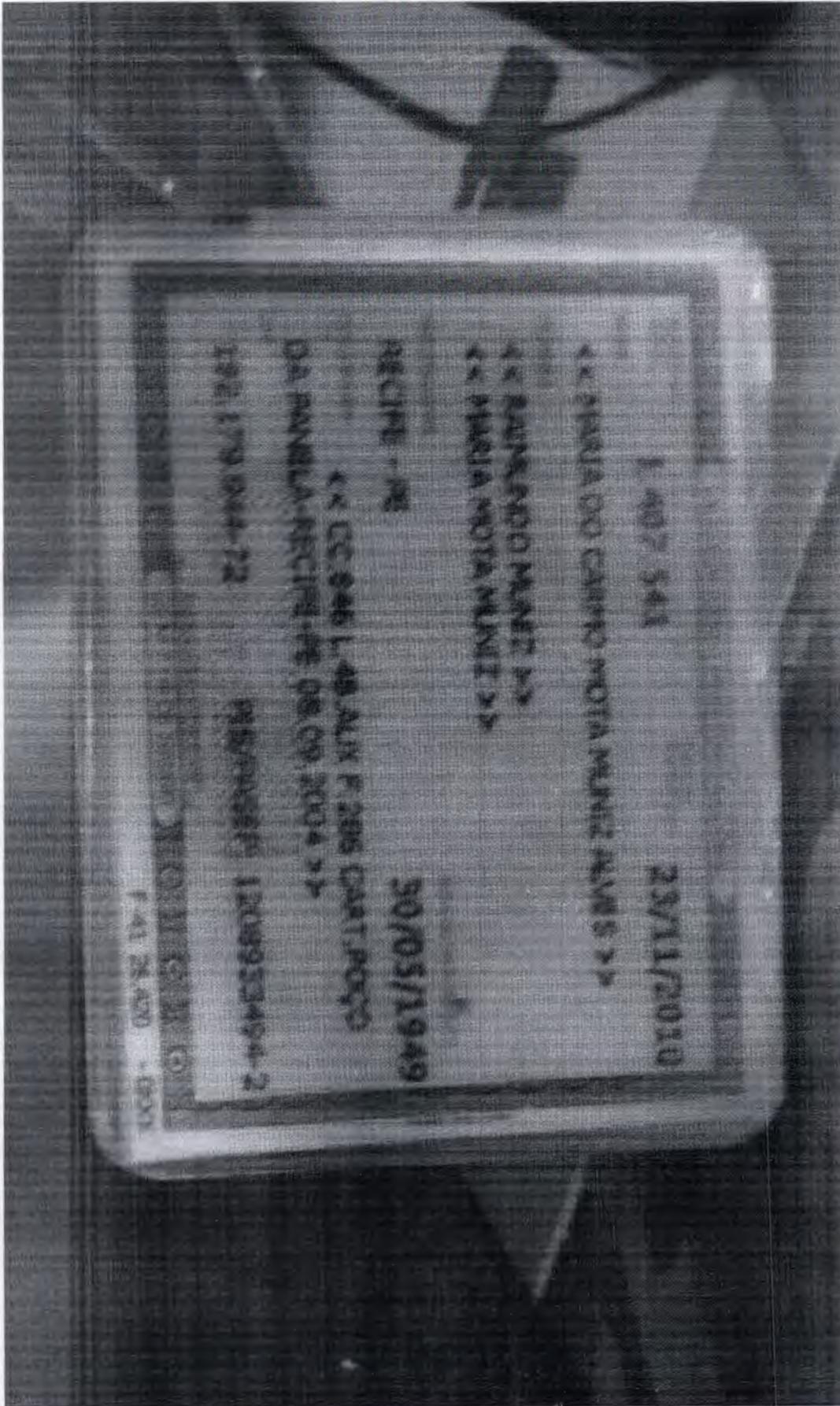
dispensando a presença das testemunhas nos termos do Artº. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro (Lei número 10.406, de 10/01/2002 e Lei número 6.952, de 06/11/81); dou fé. O valor dos emolumentos de acordo com a tabela da lei nº 12978/2005: R\$ 66,36, valor da Taxa de Serviços Notariais e Registrars, TSNR: R\$ 13,27. Sendo repassado dos emolumentos o valor de R\$ 6,64 para o FERC. Dou fé. Recife 11 de maio de 2018, guia nº 8662398, selo nº 0077248.SYV04201807.01195. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, MARIA ANTONIETA CARNEIRO DE AGUIAR. Escrevente, a lavrei. (a.a) (Representante) MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES. Confirme com o original; dou fé. Em testemunho da verdade. Subscribo e assino. O Tabelião Público

Carlos Alberto Ribeiro Roma
 Carlos Alberto Ribeiro Roma
 Tabelião

AAC 0491675

Handwritten signature

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/122690712202817144813>



<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/164b756d7f13eba7?projector=1&messagePartId=0.1>

Handwritten signature
1/1





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sebdigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122692711205834728392

<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/164b756d7f13eba7?projector=1&messagePartId=0.1>

ad 1/1





República Federativa do Brasil

6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabellião

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos, 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9222 Fax: 81 3424-8858
E-mail: cartorioroma@uol.com.br

C E R T I D ã O - CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA, TABELIÃO PÚBLICO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS DESTA CIDADE DO RECIFE, CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EM VIRTUDE DA LEI, CERTIFICO, POR ME HAVER SIDO ESTA, VERBALMENTE PEDIDA, QUE REVENDO O ARQUIVO DESTA CARTÓRIO, ENCONTREI NO LIVRO 1243-P, ÀS FLS. 3/4, UM INSTRUMENTO NO SEGUINTE TEOR: EM 11 de maio de 2018, Procuração bastante que faz: VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA.

S A I B A M, quantos virem esta pública procuração que, aos 11 de maio de 2018, neste 6º Ofício de Notas, situado à Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, nº 53, Santo Antônio, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Brasil, perante mim, Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma, Tabelião Público, compareceu como Outorgante: **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, situada na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, nº 188 - Anexo-B, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE, representada neste ato por sua sócia, **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.407.541 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.179.944-72, com domicílio profissional comum ap da empresa, ora de passagem por esta capital, reconhecida como a própria por mim Tabelião Público, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomela e constitui seu bastante procurador: **JOSE RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.121.161 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 767.730.944-53, com domicílio profissional comum aq da empresa; a quem confere poderes especiais e específicos para: **PRIMEIRO** - Representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, para o que outorga poderes da cláusula "AD JUDICIA" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal do Trabalho, podendo propor e defender de ações, delas desistir, transigir, confessar, dar e receber quitação, fazer e aceitar propostas e conciliação, usar de todos os meios e recursos permitidos, passar e aceitar recibos e quitações, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA", para defender os interesses da outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA



[Handwritten signature]



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. A da
verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51
Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSES: 0,00 TSNR: 0,01
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrivente Autorizada



Selo: 4077208 10001202200 000000

propor, contestar, variar ou desistir de ações, transigir e processar recursos;
SEGUNDO - Representá-la perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Junta Comercial, Juízo, Instância e Tribunal, Cartórios em Geral, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Comércio e Indústria em Geral, admitir e demitir empregados, fixando os respectivos salários e gratificações, assinar carteira profissional, tudo fazer, promover, requerer, assinar qualquer documento necessário, inclusive contratos, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, despachos, declarações, termos de Compromisso e de responsabilidade; **TERCEIRO** - Poderes para movimentar as contas bancárias (correntes, poupanças e/ou conta vinculada ao FGTS) que a outorgante possua ou venha a possuir em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO BRASIL, BANCO SAFRA, BANCO BRADESCO, BANCO HSBC, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE, BANCO CENTRAL DO BRASIL, em quaisquer de suas agências, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, conta de poupança e de abertura de crédito, movimentar e encerrar contas bancárias e contas de poupanças, fazendo depósitos e retiradas, requisitar, receber, desbloquear e usar talonários de cheques, requisitar, receber, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar guias de retiradas, sacar, emitir e endossar cheques, podendo fazer e levantar depósitos em Bancos ou Casas Bancárias, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupanças, solicitar movimentação de contas no exterior, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, retirar títulos e valores, digitar e validar senhas, autorizar transferências por meio de cartas, autorizar descontos e diferenças, promover aplicações de dinheiro pertencente a outorgante, em bolsas de câmbio, certificado de depósito bancário, open, over, prazo fixo, caderneta de poupança, receber capitais, juros, dividendos, restituições de impostos e devolução de imposto de renda, taxas e contribuições; **QUARTO** - Dar e receber imóveis em locação, assinando contratos de locações e rescisões, estipulando aluguéis, prazos e demais condições, receber e pagar os respectivos aluguéis, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos que forem necessários; **QUINTO** - Assinar contratos e escrituras de quaisquer naturezas, sejam públicos ou particulares, estabelecendo e aceitando cláusulas e condições, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, podendo vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, comprar, prometer comprar, distratar promessa de compra e venda, ou por qualquer outro meio alienar quaisquer bens móveis e imóveis dela outorgante, podendo para tanto, tudo requerer, assinar as escrituras de promessas de compra e venda, de compra e venda definitiva e/ou quaisquer outras necessárias, inclusive de retificação, ratificação e/ou aditamento, termos e documentos que sejam necessários, convencionar cláusulas, condições, preços, prazos e formas de pagamentos, receber o valor de



República Federativa do Brasil

6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabellião

Rua Engº Ubaldino Gomes de Matos, 53, Sto Antônio - CEP: 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858
E-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cartórios de quaisquer serventias e nas demais repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, e onde mais se fizer necessário, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir exigências, fazer declarações e justificações, providenciar registros e averbações, caracterizar melhor os imóveis; **SEXTO** - Representá-la junto ao Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com a finalidade de proceder registros e emplacements de quaisquer veículos em nome dela outorgante, podendo para tanto, apresentar, receber e assinar documentos, receber e dar recibos, pagar taxas e receber comprovantes, dar e receber quitações, preencher requerimentos e assiná-los, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir e satisfazer exigências, emitir 2ª via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV e DUT - Documento Único de Transferência de Veículos, inclusive assinar os recibos de venda, tudo promover, requerer, declarar, pagar, quitar e assinar todos os documentos relacionados com a regularização e venda de veículos; **SÉTIMO** - Representá-la em licitação pública e/ou particular, podendo assinar recibos, propostas de preços, contratos oriundos de licitações, dar quitações, protestar, impetrar e/ou renunciar recursos, participar de todo e qualquer tipo de licitação Pública, em Órgãos Governamentais, Municipais, Estaduais, Federais e empresas Privadas. Enfim, praticar todos e quaisquer atos e diligências necessários ao bom, inteiro e fiel cumprimento do presente mandato e aqui por acaso omissos, tudo como se presente a outorgante e estivesse e na defesa dos interesses desta. Podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente instrumento é outorgado por prazo indeterminado. Que, os dados e as informações constantes na presente, foram fornecidos, conferidos e aceitos pela representante da outorgante, a qual depois de advertida para o conteúdo e o significado do presente ato, responde por sua veracidade civil e criminalmente, inclusive depois de lida, aceita e assinada, por correções futuras. Em fé da verdade assim disse e outorgou, e sendo este lido por mim tabellião, assina dispensando a presença das testemunhas nos termos do Artº. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro (Lei número 10.406, de 10/01/2002 e Lei número 6.952, de 06/11/81); dou fé. O valor dos emolumentos de acordo com a tabela da lei nº 12978/2005: R\$ 66,36, valor da Taxa de Serviços Notariais e Registrais, TSNR: R\$ 13,27. Sendo repassado dos emolumentos o valor de R\$ 6,64 para o FERC, Dou fé. Recife 17 de janeiro de 2022, guia nº 8662398, selo nº 0077248.SYV04201807.01195. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital. Eu, MARIA ANTONIETA CARNEIRO DE AGUIAR. Escrevente, a lavrei. (a.a) (Representante) **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**. Conforme com o original; dou fé. Em testemunho da verdade. Subscribo e assino. O Tabellião Público. Conforme com o original. Era só o que continha nas ditas folhas do referido livro ao qual me reporto e sendo dele mandado extrair a presente certidão; dou fé. Recife 17 de janeiro de 2022, guia SICASE de nº 15122172, e selo nº 0077248.HMC01202201.03953. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital. Em testemunho da verdade. Eu, CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA, Tabellião Público, subscribo e assino. O Tabellião

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0877248.NMCE1202201.03953
Data: 17/01/2022 13:06:14
Consulte sua autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Patricia Costa Roma Wanderley
Escrivense Substitua

Patricia Costa Roma Wanderley
Escrivense Substitua

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Francisco II, 113 Centro - Vila Elvira - CEP 54060-000 - Recife - PE - Inscrição Estadual 15.040.000-0000

Cópia autenticada conforme original, dou fe. Ex test. 2a
verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51
Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FJMSSE: 0,00 TSNR: 0,01
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrivente Autorizada
Selo: 0877248.TER01202205.03625



[Handwritten signature]



República Federativa do Brasil

6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabellião

Rua Engº Ubaldino Gomes de Matos, 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-0858
E-mail: cartorioroma@uol.com.br

C E R T I D ã O - CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA, TABELIÃO PÚBLICO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS DESTA CIDADE DO RECIFE, CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EM VIRTUDE DA LEI, CERTIFICO, POR ME HAVER SIDO ESTA, VERBALMENTE PEDIDA, QUE REVENDO O ARQUIVO DESTA CARTÓRIO, ENCONTREI NO LIVRO 1243-P, ÀS FLS. 3/4, UM INSTRUMENTO NO SEGUINTE TEOR: EM 11 de maio de 2018. Procuração bastante que faz: VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA.

S A I B A M, quantos virem esta pública procuração que, aos 11 de maio de 2018, neste 6º Ofício de Notas, situado à Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, nº 53, Santo Antônio, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Brasil, perante mim, Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma, Tabelião Público, compareceu como Outorgante: **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, situada na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, nº 186 - Anexo-B, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE, representada neste ato por sua sócia, **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.407.541 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.179.944-72, com domicílio profissional comum ap da empresa, ora de passagem por esta capital, reconhecida como a própria por mim Tabelião Público, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.121.161 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 767.730.944-53, com domicílio profissional comum ap da empresa; a quem confere poderes especiais e específicos para: **PRIMEIRO** - Representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, para o que outorga poderes da cláusula "AD JUDICIA" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal do Trabalho, podendo propor e defender de ações, delas desistir, transigir, confessar, dar e receber quitação, fazer e aceitar propostas e conciliação, usar de todos os meios e recursos permitidos, passar e aceitar recibos e quitações, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA", para defender os interesses da outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Cópia autenticada conforme original: dou fé. em test. de verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51
Emulmentos: 3,65 FERN: 0,04 FUNSEU: 0,00 TSNR: 0,01
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 3,19
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escritor Autorizada



Selo: 0077240-20001202100-00424

propor, contestar, variar ou desistir de ações, transigir e processar recursos;
SEGUNDO - Representá-la perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Junta Comercial, Juízo, Instância e Tribunal, Cartórios em Geral, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Comércio e Indústria em Geral, admitir e demitir empregados, fixando os respectivos salários e gratificações, assinar carteira profissional, tudo fazer, promover, requerer, assinar qualquer documento necessário, inclusive contratos, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, despachos, declarações, termos de Compromisso e de responsabilidade; **TERCEIRO** - Poderes para movimentar as contas bancárias (correntes, poupanças e/ou conta vinculada ao FGTS) que a outorgante possua ou venha a possuir em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO BRASIL, BANCO SAFRA, BANCO BRADESCO, BANCO HSBC, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE, BANCO CENTRAL DO BRASIL, em quaisquer de suas agências, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, conta de poupança e de abertura de crédito, movimentar e encerrar contas bancárias e contas de poupanças, fazendo depósitos e retiradas, requisitar, receber, desbloquear e usar talonários de cheques, requisitar, receber, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar guias de retiradas, sacar, emitir e endossar cheques, podendo fazer e levantar depósitos em Bancos ou Casas Bancárias, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupanças, solicitar movimentação de contas no exterior, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, retirar títulos e valores, digital e validar senhas, autorizar transferências por meio de cartas, autorizar descontos e diferenças, promover aplicações de dinheiro pertencente à outorgante, em bolsas de câmbio, certificado de depósito bancário, open, over, prazo fixo, caderneta de poupança, receber capitais, juros, dividendos, restituições de impostos e devolução de imposto de renda, taxas e contribuições; **QUARTO** - Dar e receber imóveis em locação, assinando contratos de locações e rescisões, estipulando aluguéis, prazos e demais condições, receber e pagar os respectivos aluguéis, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos que forem necessários; **QUINTO** - Assinar contratos e escrituras de quaisquer naturezas, sejam públicos ou particulares, estabelecendo e aceitando cláusulas e condições, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos; podendo vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, comprar, prometer comprar, distratar promessa de compra e venda, ou por qualquer outro meio alienar quaisquer bens móveis e imóveis dela outorgante, podendo para tanto, tudo requerer, assinar as escrituras de promessas de compra e venda, de compra e venda definitiva e/ou quaisquer outras necessárias, inclusive de retificação, ratificação e/ou aditamento, termos e documentos que sejam necessários, convencionar cláusulas, condições, preços, prazos e formas de pagamentos, receber o valor de transação

[Handwritten signature]



República Federativa do Brasil

6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabellião

Rua Engº Ubaldino Gomes de Matos, 53, Sto Antônio - CEP: 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858
E-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cartórios de quaisquer serventias e nas demais repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, e onde mais se fizer necessário, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir exigências, fazer declarações e justificações, providenciar registros e averbações, caracterizar melhor os imóveis;

SEXTO - Representá-la junto ao Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com a finalidade de proceder registros e emplacements de quaisquer veículos em nome dela outorgante, podendo para tanto, apresentar, receber e assinar documentos, receber e dar recibos, pagar taxas e receber comprovantes, dar e receber quitações, preencher requerimentos e assiná-los, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir e satisfazer exigências, emitir 2ª via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV e DUT, Documento Único de Transferência de veículos, inclusive assinar os recibos de venda, tudo promover, requerer, declarar, pagar, quitar e assinar todos os documentos relacionados com a regularização e venda de veículos;

SÉTIMO - Representá-la em licitação pública e/ou particular, podendo assinar recibos, propostas de preços, contratos oriundos de licitações, dar quitações, protestar, impetrar e/ou renunciar recursos, participar de todo e qualquer tipo de licitação Pública, em Órgãos Governamentais, Municipais, Estaduais, Federais e empresas Privadas. Enfim, praticar todos e quaisquer atos e diligências necessários ao bom, inteiro e fiel cumprimento do presente mandato e aqui por acaso omissos, tudo como se presente a outorgante e estivesse e na defesa dos interesses desta. Podendo subestabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente instrumento é outorgado por prazo indeterminado. Que, os dados e as informações constantes na presente, foram fornecidos, conferidos e aceitos pela representante da outorgante, a qual depois de advertida para o conteúdo e o significado do presente ato, responde por sua veracidade civil e criminalmente, inclusive depois de lida, aceita e assinada, por correções futuras. Em fé da verdade assim disse e outorgou, e sendo este lido por mim tabellião, assina dispensando a presença das testemunhas nos termos do Artº. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro (Lei número 10.406, de 10/01/2002 e Lei número 6.952, de 06/11/81); dou fé. O valor dos emolumentos de acordo com a tabela da lei nº 12978/2005: R\$ 66,36, valor da Taxa de Serviços Notariais e Registrars, TSNR: R\$ 13,27. Sendo repassado dos emolumentos o valor de R\$ 6,64 para o FERC. Dou fé. Recife 17 de janeiro de 2022, guia nº 8662398, selo nº 0077248.SYV04201807.01195. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.ius.br/selodigital. Eu, MARIA ANTONIETA CARNEIRO DE AGUIAR. Escrevente, a lavrei. (a.a) (Representante) MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES. Conforme com o original; dou fé. Em testemunho da verdade. Subcrevo e assino. O Tabellião Público. Conforme com o original. Era só o que continha nas ditas folhas do referido livro ao qual me reporto e tendo dele mandado extrair a presente certidão; dou fé. Recife 17 de janeiro de 2022, guia SICASE de nº 15122172 e selo nº 0077248.HMC01202201.03953. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.ius.br/selodigital. Em testemunho da verdade. Eu, CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA, Tabellião Público, subcrevo e assino. O Tabellião

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077248.HMC01202201.03953
Data: 17/01/2022 13:06:14
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Patrícia Costa Roma Wanderley
Escravante Substituta

Patrícia Costa Roma Wanderley
Escravante Substituta

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Francisco Ulhôa Guimarães nº 53 - Centro - CEP 51040-000 - Recife - PE - Fone: (081) 3224-1111 - e-mail: cartorio@cartorioroma.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test.
verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51
Emolumentos: 3,65 FERN: 0,04 FUNSEG 0,00 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escravante Autorizada



Selo: 0077248.TGR01202200.03625

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

[Handwritten signature]



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.351.700/0001-38**
Número de Ordem do Livro: **3**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.401.483,60	R\$ 6.491.496,67
Ativo Circulante		R\$ 995.958,74	R\$ 6.105.271,03
Disponível		R\$ 75.197,20	R\$ 687.980,55
Caixa Geral		R\$ 9.668,67	R\$ 104,42
Caixa		R\$ 9.668,67	R\$ 104,42
Banco conta movimento		R\$ 51.038,11	R\$ 685.268,26
Banco do Brasil Ag 2805-3 C/C 54458-2		R\$ 0,01	R\$ 0,00
Banco Itau c/c 16968-8		R\$ 51.038,10	R\$ 0,00
Banco do Brasil Ag 5740-1 C/C 54458-2		R\$ 0,00	R\$ 685.268,26
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 14.490,42	R\$ 2.607,87
BB RF CP Aut Empresa		R\$ 0,00	R\$ 2.607,87
BFC Fundo de Investimento em Direitos		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
BB RF Ref DI Plus Ágil		R\$ 13.240,42	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 425.008,33	R\$ 1.517.350,00
Duplicatas a Receber		R\$ 425.008,33	R\$ 1.517.350,00
Dupl.Receber de Clientes		R\$ 425.008,33	R\$ 1.517.350,00
Outros Créditos		R\$ 1.319,95	R\$ 2.648.983,75
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 1.319,95	R\$ 21.704,51
ICMS a Recuperar		R\$ 1.312,43	R\$ 398,68
IRRF a Recuperar		R\$ 7,52	R\$ 57,18
CSLL a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 8.047,99
ISS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 11.205,33
PIS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 516,50
ICMS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 1.478,83
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 2.627.279,24
Empréstimo a Socio		R\$ 0,00	R\$ 331.554,01
Factoring		R\$ 0,00	R\$ 2.295.725,23
Estoques		R\$ 494.433,26	R\$ 1.250.956,73
Estoque de Produtos		R\$ 148.000,00	R\$ 600.766,03
Insumo		R\$ 148.000,00	R\$ 600.766,03
Estoque de Mercadorias		R\$ 308.935,26	R\$ 650.190,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.351.700/0001-38
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercadorias		R\$ 308.935,26	R\$ 650.190,70
Compras Para Entrega Futura		R\$ 37.498,00	R\$ 0,00
Compras Para Entrega Futura		R\$ 37.498,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Permanente		R\$ 405.524,86	R\$ 386.225,64
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 0,00	R\$ 969,88
Consórcio e Leasing		R\$ 0,00	R\$ 969,88
Portobens Administradora de Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 969,88
Imobilizado		R\$ 405.524,86	R\$ 385.255,76
Bens Em Operação		R\$ 506.902,30	R\$ 509.181,35
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 506.902,30	R\$ 506.902,30
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 2.279,05
(-) (-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R\$ (101.377,44)	R\$ (123.925,59)
(-) (-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (101.377,44)	R\$ (123.906,60)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (18,99)
*** Passivo ***		R\$ 1.401.483,60	R\$ 6.491.496,67
Passivo Circulante		R\$ 716.783,43	R\$ 3.563.636,51
Fornecedores		R\$ 126.293,91	R\$ 2.399.442,96
Fornecedores Nacionais		R\$ 126.293,91	R\$ 2.399.442,96
Telefonica Brasil S/A		R\$ 816,00	R\$ (0,00)
Renascer Mercantil Ferragista Ltda		R\$ 114,25	R\$ 4.974,32
Ferreira Costa e Cia Ltda		R\$ 988,50	R\$ 1.515,34
Pinto Barbosa Com Mad Ltda		R\$ 1.298,14	R\$ 6.111,10
Vidrobis Comercio de Vidros		R\$ 116,00	R\$ 5.291,00
White Martins Gases Industriais Ne Ltda		R\$ 1.466,80	R\$ 1.170,50
Via Sul Veiculos S/A		R\$ 46.000,00	R\$ (0,00)
Serflex Com e Serv de Equip Ind Ltda		R\$ 985,00	R\$ (0,00)
Masterpol Tecnologia em Adesivos Ltda		R\$ 2.878,29	R\$ (0,00)
(-) Arcotec Comercio e Desenvolvimento eireli		R\$ (0,00)	R\$ 7.795,00
Nr de Moraes Iluminacao Ltda		R\$ 5.986,80	R\$ (0,00)
Vno Ortopedia Ind.e Com. Imp.e Exp. Ltda		R\$ 8.102,16	R\$ 21.268,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.351.700/0001-38
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PG Sinalizações e Equipamentos de Segurança		R\$ 7.520,00	R\$ 16.062,33
Darci Fernandes Transporte		R\$ 145,00	R\$ (0,00)
Transportadora Transcenter Gp Eireli Me		R\$ 200,00	R\$ (0,00)
Braspress Transportes Urgentes		R\$ 191,74	R\$ (0,00)
(-) Metanaco - Metais e Acos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 482,99
Novo Nordeste Com. Mat. de Construcao		R\$ 1.894,97	R\$ 10.494,98
Comercial Sa Irmaos Ltda		R\$ 412,50	R\$ 22.875,60
Cristiane Comercio de Tintas Automotivas		R\$ 747,50	R\$ 8.978,90
Rediesel Recife Autodiesel Ltda (Br101)		R\$ 2.038,90	R\$ 71,00
(-) Foca-Braun Mobilidade do Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 17.727,77
(-) Palma Maquinas e Ferramentas Ltda - Epp		R\$ (0,00)	R\$ 512,79
Automolas Itaituba Ltda. - Me.		R\$ 1.863,80	R\$ 456,46
Jh Componentes para Esquadrias Ltda		R\$ 1.481,92	R\$ (0,00)
(-) Padrao Dist de Produtos e Equip Hosp Pad		R\$ (0,00)	R\$ 664,78
Real Onibus Ltda		R\$ 100,00	R\$ 275,00
A. L. da Silva Vasconcelos Uniformes Pro		R\$ 2.213,00	R\$ 350,00
Eurovia Veiculos S/A		R\$ 342,35	R\$ 150,00
Sc Refrigeracao para Auto Eireli Me		R\$ 5.000,00	R\$ 140.333,39
M Fibra Eireli		R\$ 10.000,00	R\$ 31.805,00
Dormed Hospitalar Eireli		R\$ 18.749,00	R\$ (0,00)
Stillus Ind e Com de Janelas Auto Ltda		R\$ 2.380,00	R\$ 48.316,67
(-) Jaguar Materiais Eletricos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.283,00
Nativa Maquinas e Implementos Ltda		R\$ 2.261,29	R\$ (0,00)
(-) Imperio Moveis e Eletro S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 1.099,00
(-) A Kecia da Silva de Andrade		R\$ (0,00)	R\$ 2.637,00
(-) Cdf Equipamentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 53.156,13
(-) Renault do Brasil S/A		R\$ (0,00)	R\$ 1.282.162,05
(-) Comercial e Importadora de Pneus Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 24,00
(-) Ecustomize Consultoria em Software Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.447,00
(-) Paper Box Distribuidora e Servicos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 445,50
(-) Unitec Ind. e Com. de Aparelhos		R\$ (0,00)	R\$ 9.254,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.351.700/0001-38
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Hospital			
(-) General Motors do Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 288.179,10
(-) Valdemir C.S.J. Comercio de Ferragens		R\$ (0,00)	R\$ 1.392,00
e F			
(-) Casa do Guincheiro		R\$ (0,00)	R\$ 59.291,44
(-) Acb Seguranca em Epi Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 436,00
(-) Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 113.761,33
(-) Rafacon Com de Mat Hosp Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 25.800,00
(-) M Miranda Gode Me		R\$ (0,00)	R\$ 48.471,46
(-) Mns Santos Iluminacao Epp		R\$ (0,00)	R\$ 3.618,66
(-) Fenisul Comercio Importacao Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 55,90
(-) Silvana Barreto do Rego 04073155431		R\$ (0,00)	R\$ 1.000,00
(-) Armazem Coral Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 580,00
(-) Gurgelmix Maquinas e Ferramentas s.a.		R\$ (0,00)	R\$ 242,32
(-) Michele Aparecida Rodrigues Deledis		R\$ (0,00)	R\$ 38,90
(-) Bagumals Vomercial Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 79,90
(-) Casa dos Abrasivos Ltda Me		R\$ (0,00)	R\$ 3.203,00
(-) Acessoraautos Pecas e Servicos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
(-) Silvio Souza Negreiros Epp		R\$ (0,00)	R\$ 9.929,67
(-) Claudio Paulino Dias Me		R\$ (0,00)	R\$ 735,00
(-) Hebert & Santos Auto Pecas Ltda Me		R\$ (0,00)	R\$ 2.000,00
(-) Jr de Oliveira Filho Acessorio Profissio		R\$ (0,00)	R\$ 2.887,65
(-) Comercial Auto Capas e Acessorios Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 8.248,50
(-) Frigelar Comercio e Industria Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 8.149,70
(-) Lider Ferramentas Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 78,90
(-) Destak Ferramentas Sorocaba Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 112,80
(-) Vicente Xisto Cupertino - Epp		R\$ (0,00)	R\$ 40,00
(-) R B Rondon Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 6,00
(-) Masterwin Janelas Automotivas Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 4.800,00
(-) Esmeraldo Ferreira De Lima Filho		R\$ (0,00)	R\$ 2.080,00
0930363			
(-) Stoff-Car Estofados Ltda -Me		R\$ (0,00)	R\$ 1.658,00
(-) Garozi & Nogueira Comercio De Ferrag		R\$ (0,00)	R\$ 210,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.351.700/0001-38**
Número de Ordem do Livro: **3**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Al Goncalves Comercio De Parafusos E Fer		R\$ (0,00)	R\$ 375,00
(-) Carrao Auto Pecas Itapira - Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 222,40
(-) Rod Pecas Eletricas Automotivas Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 22,38
(-) A Distribuidora Industria E Comercio Ltd		R\$ (0,00)	R\$ 73,01
(-) L C Belenec Comercio De Pecas E Represen		R\$ (0,00)	R\$ 96,90
(-) Fap Venda, Distribuicao E Importacao De		R\$ (0,00)	R\$ 194,85
(-) Rcgr Comercio Virtual De Artigos Esporti		R\$ (0,00)	R\$ 103,15
(-) Oscar Augusto Lupinacci Luce		R\$ (0,00)	R\$ 3.945,60
(-) Zaro Climatizacao E Tecnologia Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 720,00
(-) Capital Distribuidora De Veiculos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 93.000,00
(-) Polobus Comercio Ltda.		R\$ (0,00)	R\$ 328,00
(-) A.B. Vilela Silva		R\$ (0,00)	R\$ 6.945,00
(-) Komfort Comercio E Servicos Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 702,50
(-) Epl Comercio De Abrasivos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 313,09
(-) Gld Saude E Esportes Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 157,80
(-) Medsystem Equipamentos Medicos Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 361,06
(-) Aps Comercio De Parafusos, Ferramentas E		R\$ (0,00)	R\$ 38,90
(-) Seller Comercio De Materiais Eletricos E		R\$ (0,00)	R\$ 596,00
(-) Ricardo Minuzzo Silva Me		R\$ (0,00)	R\$ 359,80
(-) Mrt Comercio De Produtos Eletronicos Eir		R\$ (0,00)	R\$ 289,00
(-) Soldax Soldas Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 239,50
(-) Rm Importadora Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 349,00
(-) Samanta Correa Carvalho		R\$ (0,00)	R\$ 533,09
(-) Jose Antonio Favareto Calcagni E Cia Ltd		R\$ (0,00)	R\$ 310,00
(-) Utility Home Materiais De Construcao Ltd		R\$ (0,00)	R\$ 180,50
(-) E-Lumina Comercio Varejista Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 408,63
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 86.350,02
(-) Financiamentos Bancários		R\$ (0,00)	R\$ 86.350,02
(-) BB Giro		R\$ (0,00)	R\$ 86.350,02
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 589.474,98	R\$ 1.075.081,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 5 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.351.700/0001-38**
Número de Ordem do Livro: **3**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Impostos e Contribuições		R\$ 488.684,31	R\$ 640.711,84
ISS a Recolher		R\$ 138.376,34	R\$ 56.206,03
IRPJ a Recolher		R\$ 194.007,56	R\$ 379.203,68
PIS a Recolher		R\$ 10.362,68	R\$ 6.894,96
COFINS a Recolher		R\$ 65.685,57	R\$ 31.822,90
CSLL a Recolher		R\$ 80.252,16	R\$ 166.378,11
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 206,16
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.063,76	R\$ 10.619,89
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 2.977,82
FGTS a Recolher		R\$ 1.063,76	R\$ 220,00
(-) Taxa Assistencial		R\$ (0,00)	R\$ 65,46
(-) Salários a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.232,00
(-) Pró-labore a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 2.613,00
(-) Rescisões a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 3.511,61
(-) Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Parcelamento de Impostos a Curto Prazo		R\$ 99.726,91	R\$ 423.749,80
Parcelamento INSS - 1734		R\$ 3.868,48	R\$ (0,00)
Parcelamento CIM - 101852207		R\$ 31.815,66	R\$ 29.597,04
Parcelamento ICMS Processo nº 2020.000004540304-03		R\$ 64.042,77	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento CIM - 102889201		R\$ (0,00)	R\$ 14.623,95
(-) Parcelamento ICMS- 394327565		R\$ (0,00)	R\$ 20.867,74
(-) Parcelamento CIM - 105715212		R\$ (0,00)	R\$ 58.763,12
(-) Parcelamento PIS 14/09/2021		R\$ (0,00)	R\$ 856,49
(-) Parcelamento COFINS 14/09/2021		R\$ (0,00)	R\$ 6.440,89
(-) Parcelamento CSLL 14/09/2021		R\$ (0,00)	R\$ 6.337,91
(-) Parcelamento PIS 17/02/2021		R\$ (0,00)	R\$ 6.343,92
(-) Parcelamento COFINS 17/02/2021		R\$ (0,00)	R\$ 25.752,91
(-) Parcelamento IRPJ 17/02/2021		R\$ (0,00)	R\$ 74.369,54
(-) Parcelamento CSLL 17/02/2021		R\$ (0,00)	R\$ 30.763,18
(-) Parcelamento Cofins Comp. 02/2021		R\$ (0,00)	R\$ 3.674,30
(-) Parcelamento IRPJ 2017 e 2018		R\$ (0,00)	R\$ 87.889,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 6 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.351.700/0001-38
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Parcelamento CSLL 2017 e 2018		R\$ (0,00)	R\$ 25.219,47
(-) Parcelamento COFINS 2017 e 2018		R\$ (0,00)	R\$ 26.535,55
(-) Parcelamento PIS 2017 e 2018		R\$ (0,00)	R\$ 5.714,35
(-) PROVISÕES P/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas CP		R\$ 1.014,54	R\$ 2.762,00
Outras Contas CP		R\$ 1.014,54	R\$ 2.762,00
Receita Diferida		R\$ 1.014,54	R\$ 2.762,00
(-) Empréstimo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo Não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 1.555.973,43
(-) Obrigações a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 1.555.973,43
(-) Parcelamento de Impostos a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 237.570,54
(-) Parcelamento COFINS 17/02/2021		R\$ (0,00)	R\$ 29.111,68
(-) Parcelamento IRPJ 17/02/2021		R\$ (0,00)	R\$ 84.069,96
(-) Parcelamento CSLL 17/02/2021		R\$ (0,00)	R\$ 34.776,04
(-) Parcelamento ICMS- 394327565		R\$ (0,00)	R\$ 26.359,44
(-) Parcelamento CIM - 102889201		R\$ (0,00)	R\$ 17.548,74
(-) Parcelamento CIM - 105715212		R\$ (0,00)	R\$ 45.704,68
(-) Outras Contas LP		R\$ (0,00)	R\$ 1.318.402,89
(-) Valores a Identificar		R\$ (0,00)	R\$ 1.318.402,89
Patrimônio Líquido		R\$ 684.700,17	R\$ 1.371.886,73
Capital Social Integralizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Maria do Carmo Mota Muniz Alves		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 484.700,17	R\$ 1.836.227,27
Reserva de Lucros		R\$ 484.700,17	R\$ 1.836.227,27
Reserva de Lucros		R\$ 636.457,46	R\$ 1.836.227,27
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (151.757,29)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (0,00)	R\$ (664.340,54)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (664.340,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 7 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.351.700/0001-38
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (664.340,54)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26600259007	CNPJ 20.351.700/0001-38
NOME EMPRESARIAL VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	01577484487	ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO:01577484487	634234559680713435 1	05/05/2022 a 05/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20351700000138	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI:20351700000138	644312641554376984 1	25/11/2021 a 25/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.
7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2022 às 20:01:57

CF.83.8D.55.BF.7C.B6.A7
03.D4.F8.06.FA.1D.89.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.351.700/0001-38
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
NIRE	26600259007
CNPJ	20.351.700/0001-38
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Jaboatão dos Guararapes
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24483

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24483
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 20.351.700/0001-38
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.401.483,60	R\$ 6.491.496,67
Ativo Circulante		R\$ 995.958,74	R\$ 6.105.271,03
Disponível		R\$ 75.197,20	R\$ 687.980,55
Caixa Geral		R\$ 9.668,67	R\$ 104,42
Caixa		R\$ 9.668,67	R\$ 104,42
Banco conta movimento		R\$ 51.038,11	R\$ 685.268,26
Banco do Brasil Ag 2805-3 C/C 54458-2		R\$ 0,01	R\$ 0,00
Banco Itau c/c 16968-8		R\$ 51.038,10	R\$ 0,00
Banco do Brasil Ag 5740-1 C/C 54458-2		R\$ 0,00	R\$ 685.268,26
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 14.490,42	R\$ 2.607,87
BB RF CP Aut Empresa		R\$ 0,00	R\$ 2.607,87
BFC Fundo de Investimento em Direitos		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
BB RF Ref DI Plus Ágil		R\$ 13.240,42	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 425.008,33	R\$ 1.517.350,00
Duplicatas a Receber		R\$ 425.008,33	R\$ 1.517.350,00
Dupl.Receber de Clientes		R\$ 425.008,33	R\$ 1.517.350,00
Outros Créditos		R\$ 1.319,95	R\$ 2.648.983,75
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 1.319,95	R\$ 21.704,51
ICMS a Recuperar		R\$ 1.312,43	R\$ 398,68
IRRF a Recuperar		R\$ 7,52	R\$ 57,18
CSLL a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 8.047,99
ISS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 11.205,33
PIS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 516,50
ICMS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 1.478,83
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 2.627.279,24
Emprestimo a Socio		R\$ 0,00	R\$ 331.554,01
Factoring		R\$ 0,00	R\$ 2.295.725,23
Estoques		R\$ 494.433,26	R\$ 1.250.956,73
Estoque de Produtos		R\$ 148.000,00	R\$ 600.766,03
Insumo		R\$ 148.000,00	R\$ 600.766,03
Estoque de Mercadorias		R\$ 308.935,26	R\$ 650.190,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 8





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.351.700/0001-38**
Número de Ordem do Livro: **3**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercadorias		R\$ 308.935,26	R\$ 650.190,70
Compras Para Entrega Futura		R\$ 37.498,00	R\$ 0,00
Compras Para Entrega Futura		R\$ 37.498,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Permanente		R\$ 405.524,86	R\$ 386.225,64
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 0,00	R\$ 969,88
Consórcio e Leasing		R\$ 0,00	R\$ 969,88
Portobens Administradora de Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 969,88
Imobilizado		R\$ 405.524,86	R\$ 385.255,76
Bens Em Operação		R\$ 506.902,30	R\$ 509.181,35
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 506.902,30	R\$ 506.902,30
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 2.279,05
(-) (-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R\$ (101.377,44)	R\$ (123.925,59)
(-) (-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (101.377,44)	R\$ (123.906,60)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (18,99)
*** Passivo ***		R\$ 1.401.483,60	R\$ 6.491.496,67
Passivo Circulante		R\$ 716.783,43	R\$ 3.563.636,51
Fornecedores		R\$ 126.293,91	R\$ 2.399.442,96
Fornecedores Nacionais		R\$ 126.293,91	R\$ 2.399.442,96
Telefonica Brasil S/A		R\$ 816,00	R\$ (0,00)
Renascer Mercantil Ferragista Ltda		R\$ 114,25	R\$ 4.974,32
Ferreira Costa e Cia Ltda		R\$ 988,50	R\$ 1.515,34
Pinto Barbosa Com Mad Ltda		R\$ 1.298,14	R\$ 6.111,10
Vidrobis Comercio de Vidros		R\$ 116,00	R\$ 5.291,00
White Martins Gases Industriais Ne Ltda		R\$ 1.466,80	R\$ 1.170,50
Via Sul Veiculos S/A		R\$ 46.000,00	R\$ (0,00)
Serflex Com e Serv de Equip Ind Ltda		R\$ 985,00	R\$ (0,00)
Masterpol Tecnologia em Adesivos Ltda		R\$ 2.878,29	R\$ (0,00)
(-) Arcotec Comercio e Desenvolvimento eireli		R\$ (0,00)	R\$ 7.795,00
Nr de Moraes Iluminacao Ltda		R\$ 5.986,80	R\$ (0,00)
Vno Ortopedia Ind.e Com. Imp.e Exp. Ltda		R\$ 8.102,16	R\$ 21.268,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.351.700/0001-38**
Número de Ordem do Livro: **3**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PG Sinalizações e Equipamentos de Segurança		R\$ 7.520,00	R\$ 16.062,33
Darci Fernandes Transporte		R\$ 145,00	R\$ (0,00)
Transportadora Transcenter Gp Eireli Me		R\$ 200,00	R\$ (0,00)
Braspress Transportes Urgentes		R\$ 191,74	R\$ (0,00)
(-) Metanaco - Metais e Aços Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 482,99
Novo Nordeste Com. Mat. de Construcao		R\$ 1.894,97	R\$ 10.494,98
Comercial Sa Irmaos Ltda		R\$ 412,50	R\$ 22.875,60
Cristiane Comercio de Tintas Automotivas		R\$ 747,50	R\$ 8.978,90
Rediesel Recife Autodiesel Ltda (Br101)		R\$ 2.038,90	R\$ 71,00
(-) Foca-Braun Mobilidade do Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 17.727,77
(-) Palma Maquinas e Ferramentas Ltda - Epp		R\$ (0,00)	R\$ 512,79
Automolas Itaituba Ltda. - Me.		R\$ 1.863,80	R\$ 456,46
Jh Componentes para Esquadrias Ltda		R\$ 1.481,92	R\$ (0,00)
(-) Padrao Dist de Produtos e Equip Hosp Pad		R\$ (0,00)	R\$ 664,78
Real Onibus Ltda		R\$ 100,00	R\$ 275,00
A. L. da Silva Vasconcelos Uniformes Pro		R\$ 2.213,00	R\$ 350,00
Eurovia Veiculos S/A		R\$ 342,35	R\$ 150,00
Sc Refrigeracao para Auto Eireli Me		R\$ 5.000,00	R\$ 140.333,39
M Fibra Eireli		R\$ 10.000,00	R\$ 31.805,00
Dormed Hospitalar Eireli		R\$ 18.749,00	R\$ (0,00)
Stillus Ind e Com de Janelas Auto Ltda		R\$ 2.380,00	R\$ 48.316,67
(-) Jaguar Materiais Eletricos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.283,00
Nativa Maquinas e Implementos Ltda		R\$ 2.261,29	R\$ (0,00)
(-) Imperio Moveis e Eletro S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 1.099,00
(-) A Kecia da Silva de Andrade		R\$ (0,00)	R\$ 2.637,00
(-) Cdf Equipamentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 53.156,13
(-) Renault do Brasil S/A		R\$ (0,00)	R\$ 1.282.162,05
(-) Comercial e Importadora de Pneus Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 24,00
(-) Ecustomize Consultoria em Software Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.447,00
(-) Paper Box Distribuidora e Servicos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 445,50
(-) Unitec Ind. e Com. de Aparelhos		R\$ (0,00)	R\$ 9.254,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.351.700/0001-38**
Número de Ordem do Livro: **3**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Hospital			
(-) General Motors do Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 288.179,10
(-) Valdemir C.S.J. Comercio de Ferragens		R\$ (0,00)	R\$ 1.392,00
e F			
(-) Casa do Guincheiro		R\$ (0,00)	R\$ 59.291,44
(-) Acb Seguranca em Epi Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 436,00
(-) Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 113.761,33
(-) Rifacon Com de Mat Hosp Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 25.800,00
(-) M Miranda Gode Me		R\$ (0,00)	R\$ 48.471,46
(-) Mns Santos Iluminacao Epp		R\$ (0,00)	R\$ 3.618,66
(-) Fenisul Comercio Importacao Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 55,90
(-) Silvana Barreto do Rego 04073155431		R\$ (0,00)	R\$ 1.000,00
(-) Armazem Coral Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 580,00
(-) Gurgelmix Maquinas e Ferramentas s.a.		R\$ (0,00)	R\$ 242,32
(-) Michele Aparecida Rodrigues Deledis		R\$ (0,00)	R\$ 38,90
(-) Bagumals Vomercial Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 79,90
(-) Casa dos Abrasivos Ltda Me		R\$ (0,00)	R\$ 3.203,00
(-) Acessoraautos Pecas e Servicos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
(-) Silvio Souza Negreiros Epp		R\$ (0,00)	R\$ 9.929,67
(-) Claudio Paulino Dias Me		R\$ (0,00)	R\$ 735,00
(-) Hebert & Santos Auto Pecas Ltda Me		R\$ (0,00)	R\$ 2.000,00
(-) Jr de Oliveira Filho Acessorio Profissio		R\$ (0,00)	R\$ 2.887,65
(-) Comercial Auto Capas e Acessorios Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 8.248,50
(-) Frigelar Comercio e Industria Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 8.149,70
(-) Lider Ferramentas Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 78,90
(-) Destak Ferramentas Sorocaba Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 112,80
(-) Vicente Xisto Cupertino - Epp		R\$ (0,00)	R\$ 40,00
(-) R B Rondon Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 6,00
(-) Masterwin Janelas Automotivas Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 4.800,00
(-) Esmeraldo Ferreira De Lima Filho		R\$ (0,00)	R\$ 2.080,00
0930363			
(-) Stoff-Car Estofados Ltda -Me		R\$ (0,00)	R\$ 1.658,00
(-) Garozi & Nogueira Comercio De Ferrag		R\$ (0,00)	R\$ 210,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.351.700/0001-38**
Número de Ordem do Livro: **3**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Al Goncalves Comercio De Parafusos E Fer		R\$ (0,00)	R\$ 375,00
(-) Carrao Auto Pecas Itapira - Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 222,40
(-) Rod Pecas Eletricas Automotivas Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 22,38
(-) A Distribuidora Industria E Comercio Ltd		R\$ (0,00)	R\$ 73,01
(-) L C Belenec Comercio De Pecas E Represen		R\$ (0,00)	R\$ 96,90
(-) Fap Venda, Distribuicao E Importacao De		R\$ (0,00)	R\$ 194,85
(-) Rcgr Comercio Virtual De Artigos Esporti		R\$ (0,00)	R\$ 103,15
(-) Oscar Augusto Lupinacci Luce		R\$ (0,00)	R\$ 3.945,60
(-) Zero Climatizacao E Tecnologia Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 720,00
(-) Capital Distribuidora De Veiculos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 93.000,00
(-) Polobus Comercio Ltda.		R\$ (0,00)	R\$ 328,00
(-) A.B. Vilela Silva		R\$ (0,00)	R\$ 6.945,00
(-) Komfort Comercio E Servicos Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 702,50
(-) Epl Comercio De Abrasivos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 313,09
(-) Gld Saude E Esportes Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 157,80
(-) Medsystem Equipamentos Medicos Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 361,06
(-) Aps Comercio De Parafusos, Ferramentas E		R\$ (0,00)	R\$ 38,90
(-) Seller Comercio De Materiais Eletricos E		R\$ (0,00)	R\$ 596,00
(-) Ricardo Minuzzo Silva Me		R\$ (0,00)	R\$ 359,80
(-) Mrt Comercio De Produtos Eletronicos Eir		R\$ (0,00)	R\$ 289,00
(-) Soldax Soldas Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 239,50
(-) Rm Importadora Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 349,00
(-) Samanta Correa Carvalho		R\$ (0,00)	R\$ 533,09
(-) Jose Antonio Favareto Calcagni E Cia Ltd		R\$ (0,00)	R\$ 310,00
(-) Utility Home Materiais De Construcão Ltd		R\$ (0,00)	R\$ 180,50
(-) E-Lumina Comercio Varejista Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 408,63
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 86.350,02
(-) Financiamentos Bancários		R\$ (0,00)	R\$ 86.350,02
(-) BB Giro		R\$ (0,00)	R\$ 86.350,02
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 589.474,98	R\$ 1.075.081,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.FB.5F.A2.06.73.AC.02.98.FA.9A.97.7F.E1.29.52.0F.11.2C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 5 de 8